

IMPERIO



DO BRASIL.

DIARIO FLUMINENSE.

Vol. II.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Repartição dos Negocios da Justiça.

Sua Magestade o Imperador Querendo que nos Templos se observe a maior decencia, e que todos os actos religiosos sejam celebrados com o devido esplendor, e respeito: Ha por bem que V. m. tome as medidas que forem mais proprias e conducentes a conseguir-se o referido, expedindo as ordens que forem necessarias, para que nas festividades se conserve sempre a melhor ordem, e se não pratiquem actos pouco decorosos, como acaba de constar na Augusta Presença do Mesmo Senhor terem se praticado na festividade, que ora se celebra na Igreja do Senhor Bom Jezus.

Deos Guarde a V. m. Paço em 10 de Maio de 1828. — Lucio Soares Teixeira de Gouvêa. — Sr. Dezembargador Ajudante do Intendente Geral da Policia, e encarregado interinamente do expediente d'esta Repartição.

ARTIGOS NAM OFFICIAES.

RIO DE JANEIRO.

Camara dos Senadores.

8.ª Sessão em 12 de Maio.

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Abriu-se a Sessão com 32 Srs. Senadores, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario communicou hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, em que participa que, em consequencia de se haverem proposto dous Projectos de Codigo Criminal, que já foram submettidos ao Parecer de huma Comissão de cinco Membros, resolveu aquella Camara, para dar mais pronto andamento a este negocio, convidar o Senado para nomear outra Comissão de igual numero, que unida áquella examine maduramente cada hum dos artigos dos mencionados Projectos, interpondo o seu parecer sobre a preferencia, offerecer as Emendas que julgar necessarias, e propor os meios mais efficazes para abreviar a discussão em ambas as Camaras. Entrando em discussão a materia, e julgando-se discutida, decidio-se que se nomeasse já aquella Comissão, e que não fosse a de Legislação, mas huma Comissão ad hoc.

O mesmo Sr. 1.º Secretario apresentou hum Officio do Sr. Senador Estevão José Carneiro da Cunha, em que participa não poder por molestia comparecer na presente Sessão. Remetteu-se á Comissão de Constituição.

Apurarão-se os votos para os Membros da Comissão ad hoc, e foram eleitos os Srs Visconde de Alcantara, com 24 votos; Marquez de Caravellas, com 20; Carneiro de Campos, com 20; Marquez de Inhambupe, com 16; Rodrigues de Carvalho, com 16.

Seguindo-se a 1.ª parte da ordem do dia, foi approvado sem opposição o Discurso em Resposta á Falla do Throno.

Passou-se á segunda parte da ordem do dia; e continuou a discussão do art. 6.º do Projecto sobre o Supremo Tribunal de Justiça com as Emendas propostas na Sessão antecedente, ás quaes durante a discussão se ajuntarão a do Sr. Evangelista, e a do Sr. Duque Estrada, que foram apoiadas. Requerendo o Sr. Carneiro de Campos que o art. voltasse á Comissão para determinar de huma maneira mais exacta os casos de revista, comprehendendo até aquelles que se contém no Codigo Francez debaixo do titulo de *Revisão*; foi apoiado, discutido, e a final rejeitado o requerimento, proseguindo-se em consequencia na interrompida discussão do art. 6.º O Sr. Carneiro de Campos mandou então nova Emenda, que sendo discutida conjunctamente com as outras, dando a hora, ficou adiada esta materia.

Tendo-se feito algumas observações a respeito de haver Sessão no dia 13, por ser de grande gala e beijamão, resolveu-se que houvesse, mas que ao meio dia acabasse.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia: 1.º o Projecto adiado: 2.º o Projecto sobre a liberdade da Imprensa.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas.

*Camara dos Deputados.**Sessão de 13 de Maio de 1828.**Presidencia do Sr. Costa Carvalho.*

Abriu-se a Sessão com 75 Srs. Deputados. Leu-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario leu hum Officio do Sr. Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Guerra, dando esclarecimentos sobre a demissão de Joaquim Bernardino de Moura. Remetteu-se á Comissão de Justiça Criminal.

O Sr. May leu hum Parecer da Comissão da

Marinha e Guerra sobre o Projecto de Lei, que offerecera o Sr. Castro e Silva para se isentar do recrutamento a Provincia do Ceará. Ficou sobre a Miza.

Entrando se na Ordem do dia, discutio-se o voto de graças na parte, que diz respeito aos tratados. Forão lidas e appotadas as emendas offerecidas na Sessão antecedente, e as do Sr. Lino Coutinho nesta Sessão, assim como a do Sr. Paula e Souza. Depois de longa discussão, foi approvedo o paragrapho qual estava, prejudicando todas as emendas; mas a requerimento de alguns Srs. Deputados, que não julgavão incluídas na mesma sorte as additivas do Sr. Paula e Souza, o Sr. Presidente as poz em votação, e forão todas approvadas menos hu na.

Seguiu se o paragrapho relativo á abdicção da Corôa Portugueza, que tambem foi approvedo tal qual se achava.

O mesmo destino tiverão os tres paragraphos seguintes, ficando prejudicada huma emenda suppressiva do Sr. Maia offerecida ao ultimo.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia a mesma precedente.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas.

Artigo communicado.

O artigo 4.º do Tratado celebrado com a Prussia abaixo copiado, mostrará o engano, em que cahirão os Redactores da Aurora Fluminense N.º 43, asseverando que alli se havia ajustado a entrega reciproca dos criminosos d'alta traição. Eis aqui a letra do dito artigo. " Os individuos accusados nos Estados de huma das Altas Partes Contratantes dos crimes d'alta traição, felonias, fabricação de moeda falsa, ou de papel que a represente, não receberão protecção nos Estados da outra, antes pelo contrario serão delles expulsos, logo que assim for requerido pelo Governo respectivo. "

Salta pois aos olhos que não ha tal ajuste da entrega reciproca de taes criminosos, porque muito differente cousa he não preteger esses bons hospedes, e se for requerido manda-los retirar para outra parte, que muito bem quizerem, ou manda-los agarrar e entregar ao seu respectivo Soberano para lhes cortarem as cabeças.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

FRANÇA.

París 11 de Março.

Resposta do Rei ao Discurso da Camara dos Deputados, inserido no Diario N. 110.

Depois de ter ouvido o Discurso, que lhe foi lido pelo Ilustre M. Royer Collard, S. M. sentado no seu Throno, respondeu nestes termos:

" Senhores,

" Quando vos fiz conhecer minha vontade de firmar nossas instituições, e quando vos chamei a trabalhardes comigo para felicidade da França, contei com a harmonia de vossos sentimentos, e tambem com o concurso de vossas luzes.

" Minhas palavras forão dirigidas á Camara inteira; ser-me-hia bem agradavel que a sua resposta fosse unanime.

" Vós não esquecereis (eu estou certo) que

sois os guardas naturaes da Magestade do Throno, a primeira e a mais nobre de vossas garantias. Vossos trabalhos provarão á França vosso profundo respeito á memoria do Soberano, que nos outorgou a Carta, e vossa justa confiança naquelle que vós chamaes digno filho de Henrique IV., e de S. Luiz. "

O Constitucional acrescenta a seguinte nota.

O sentimento expresso por S. M. falla tão alto, que he superfluo fazer avultar toda a sua gravidade. O Rei disse: " Minhas palavras forão dirigidas á Camara inteira; ser-me-hia bem agradavel que a sua resposta fosse unanime. " Esta real confissão se refere directamente á minoridade dos 164 votos, que votarão contra o Discurso, a essa minoridade que se proclama exclusivamente affecta ao Monarca, e que recusa entrar nos caminhos abertos pela mesma realza. O Rei despedio o antigo Ministerio: indicou, por esse acto de sua autoridade, a necessidade absoluta de huma mudança de systema. O Discurso do Throno na abertura da Sessão repudiou esse systema desastrado, que a Camara se limita a chamar deploravel; os actos e as palavras emanadas da Coroa lançarão portanto o ferrete sobre a administração, de que livrou a França; e quando os Deputados da França se reúnem ao Rei para tambem condemnarem a administração decalhada, huma minoridade de accordo com o Throno. Esta minoridade abrirá ella finalmente os olhos, hoje que he constante que sua opposição e seu voto inspirarão sentimento a S. M. ?

A resposta da Coroa repelle os conselhos perfidos daquelles que querem ser mais realistas que o Rei. O futuro nos ensinará se, depois de haver mutilado a Carta, elles se hão de mostrar ainda rebeldes ás vontades do Monarca, que tem jurado mante-la.

G R E C I A.

Egina 10 de Fevereiro.

Proclamação do Governo da Grecia.

" Se Deos he por nós, ninguem he contra nós.

" Finalmente estou no meio de vós; dou graças ao Altissimo.

" A viva satisfação, com que me recebestes, a confiança, de que vos dignaes de cercar-me, toção profundamente meu coração. Ainda não he chegado o momento, em que poderei mostrar-vos todo o meu affecto, e toda a minha gratidão; mas espero convencer vos, logo que os vossos representantes constituídos legalmente em assembléa nacional, conhecerem o que devo comunicar-lhes.

" Então vereis que o unico fito de minhas viagens, e de meus esforços, desde o mez de Maio passado, era sómente fazer sahir a nossa cara patria desta posição funesta e isolada, em que se acha ainda hoje. faz-la gozar sem demora dos beneficios, que lhe promette o ultimo paragrafo do artigo adicional do tratado de Londres de 16 de Julho passado, e procurar lhe recursos pecunia-rios da parte de todas as Potencias, que assignarão aquelle tratado.

" As honras feitas a 24 deste mez tem por objectos vossa bandeira, e a installação de vosso novo governo. Ellas devem fazer-vos ver que ainda se não conseguiu o fim; mas conseguir-se-ha quando o governo interior, forte pelas leis, poder livrar-vos da terrivel anarquia, e conduzir-vos por degrãos ao vosso renascimento nacional e politico.

“Então he que podereis dar aos Soberanos aliados os penhores indispensaveis que lhes deveis, a fim de que não davidem mais da marcha que haveis de tomar para chegar ao fim saudavel, que deu origem ao Tratado de 6 de Julho, e trouxe o dia memoravel de 20 de Outubro.

“Antes deste momento, vós não tendes direito algum de esperar os soccorros, que eu tenho invocado para vós, em cousa alguma que possa servir ao estabelecimento da boa ordem no interior, ou á conservação de nossa reputação exterior.

“Afflige-me vivamente que a Assembléa Nacional de Trezene não tenha fornecido ao Senado forças sufficientes para fazer triumphar sua independencia.

“He impossivel convocar huma assembléa Nacional antes do mez de Abril; mas durante este intervallo, a crise actual, continuando, poderia destruir todas as esperanças, e privar vós dos fructos dos sacrificios immensos, que haveis feito na vossa luta sagrada, luta que tendes sustentado com tanta bravura como perseverança.

“Persuadido que vos desejaes com ardor obter os fructos destes sacrificios, e realizar a especiação das potencias alliadas, bem como o interesse, com que o mundo Christão vos honra, tenho feito uso do unico meio que estava em meu poder, convocando a assembléa nacional para o mez de Abril, adoptando até este momento hum governo interino fundado sobre as bases dos actos de Epidauro, de Astre, e de Trezene.

“Escolhi esta especie de governo depois de ter consultado o Senado, e aquelles de vós de que conheço a experiencia. Terei seu apoio com o dos homens que pelos votos das provincias do estado, se tem já levantado ás honrosas funcções de representantes da nação.

“Associando-se a mim, participarão dos meus trabalhos e da minha responsabilidade. A Assembléa Nacional será o juiz.

“Minha vida toda, a carreira publica que tenho corrido ha trinta annos, o favor que tenho adquirido em muitos paizes da Europa, vos presagião que o unico alvo da minha resolução he por-vos sob a egide, e as leis, e preservar-vos das funestas consequencias de hum governo arbitrario.

“Egina 2 de Fevereiro de 1828.

“O Governador J. C. Capo d'Istrias.

Depois desta proclamação, o Presidente da Grecia estabeleceu hum Governo interino, sob o nome de *Panhellenium*, composto de 27 membros. Esta organização ha de existir só até a reunião da assembléa nacional, convocada para o mez de Abril.

B A V I E R A.

Munich 3 de Março.

(Extracto de huma carta particular.)

Nossas Camaras começam a arrostar questões maiores: portanto suas discussões parecem fixar cada vez mais a attenção da Allemanha.

Com effeito não se pôde negar a importancia de huma sessão, cujos trabalhos abrangem tudo, de que pôde depender a felicidade de hum paiz, e cuja tendencia incontestavel se dirige para o desenvolvimento mais completo de nossas instituições. Nada mais nobre do que o procedimento do nosso Rei para com os seus Estados Geraes.

As finanças descansavão ha muito sobre bases

muito incertas; hum atrazo de 34 milhões de francos tinha sido legado em parte ao thesouro, e em parte á amortização, pelo serviço dos annos 1820, 1821, 1822, 1823, 1824 e 1825. Hum *deficit* quasi igualmente consideravel era previsto, votado, e permittido pelo Orçamento de 1826, 1827, 1828, 1829, 1830 e 1831. O Rei Luiz apparece; bastão-lhe dous mezes de reinado para entupir o abismo; sabias economias chegam a fornecer o fundo de reserva, o relatorio de 1828, chefe d'obra de erudição e de lealdade vem desenvolver aos olhos dos Deputados assombrados o quadro lisongeiro de huma prosperidade inesperada.

O imposto directo fazia gemer a maior parte dos departamentos sobre o arbitrario de hum regimen puramente provisorio. Planos tão vastos como profundos tendem a generalisar a operação do cadastro, a repetir, regular e simplificar as avaliações, a alliviar as provincias sobrecarregadas, e a reportar sobre a renda a parte das contribuições, que de alguma sorte affectava ainda o capital immovel.

Os regulamentos sobre os impostos indirectos offerecião inconvenientes geralmente reconhecidos. A mesma Coroa he que propõe a abolição das disposições vexatorias, e dos excessos fiscaes.

O systema de nossas alfandegas se escorava em huma simples Ordenança de 1826. Ainda que authorisada pela lei para manter sua pauta, o poder se faz gloria de reclamar a sua sanção legislativa, e ao mesmo tempo pelo seu tratado com Wurtemberg segurar hum novo augmento aos interesses commerciaes e industriaes.

A incoherencia de nossa legislação civil e penal não escapou á sollicitude do governo. Projectos de codigos, preparados pelos nossos mais sabios jurisconsultos occupão neste momento as commissões das duas Camaras. A alliança mais bem combinada, idéas antigas e novas, a conservação de certos direitos de posturas, a adopção da defeza oral, a introdução nos debates judicarios de hum certo grão de publicidade; tudo em fim, neste trabalho, he hum objecto de prazer para aquelles que não são indifferentes ao voto nacional.

Outros beneficios tocão á sua execução. Está terminada huma lei de recrutamento eminentemente protectora dos interesses sociaes. A instrução publica se estabelece sobre huma escala mais religiosa e ao mesmo tempo mais luminosa.

As escolas primarias obtem soccorros inopinados e consideraveis.

A administração se simplifica; a centralisação entra em seus limites naturaes; as localidades recobram seus direitos imprescriptiveis. O Rei quer a maior independencia no regime municipal. Nossas *Communs* conseguem esse codigo rural; objecto de tantos votos, remedio para tantos males.

O Monarca até se demitte do direito de decretar elle só os centimos addicionaes. Elle confia a sua votação a conselhos de departamento, nomeados sobre huma lista dupla de candidatos livremente eleitos, e chamados ao mesmo tempo a illustrar a administração provincial sobre as questões mais graves da sua competencia.

A hum Govern, que faz alardo de sentimentos tão generosos, não faltão titulos ao nosso conhecimento. O voto do povo he deste parecer: o eco da opinião refumbará, não o duvidemos, no recinto do Corpo Legislativo.

O que principalmente agrada ás pessoas moderadas he que não ha nos Projectos do Ministerio, nem sede de poder, nem espirito de partido. Não

se acha alli hum cego pendor para o que existia. Todo o melhoramento real he favorecido altamente pela iniciativa real. Mas tambem se procuraria alli debalde esse espirito ultra-innovador que derriba, que destroe puramente pelo prazer de refazer; nada de democratico; nada que tenha relação com hum nivelamento anti-social. A suppressão de antigos direitos feodales e o allivio dos vassallos reaes, marchão de frente com o respeito devido á propriedade; as jurisdicções senhoriaes permanecem intactas; os mesmos conselhos de departamento se hão de compor por classes; cada huma das cinco ordens Constitucionaes ha de alli introduzir seus reconcorrentes, e a escolha do Governo se ha de restringir em huma proporção estabelecida legalmente.

He assim que este Principe, como sabio coarado, trabalha para a felicidade de seus subditos,

he assim que molda seu systema regenerador, menos pelas theorias do momento que sobre os verdadeiros interesses do seu paiz; he assim que elle sabe combinar os progressos de huma civilisação crescente com instituições historicas, escapadas como por milagre a quarenta annos de destruição; he assim finalmente que elle completa o edificio, de que seu digno Pai tinha lançado os alicerces.

Sua veneração escrupulosa á carta jurada, seu respeito a todo o direito existente, sua adhesão á fé de seus pais, ao mesmo tempo que sua protecção imparcial a todo o culto tolerado; o odio a toda a hipocrisia, sua probidade cavallaresca, suas luzes, e sua erudição; taes são as bussolas do seu Governo. Finalmente elle não quer reinar senão pela justiça e pela perseverança no bem. Os seus desejos estão satisfeitos.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 13 de Maio. — *Paratí*; 8 dias; *Canoa Nova Aurora*, M. Manoel Rodrigues dos Santos, equipagem 4, carga caffè, ao M. — *Liverpool*; 83 dias; B. Ing. *Mary Sleivand*, M. *Alfred Smith*, equipagem 13, carga fazendas, a *Gillfiland*, e C.: passageiro 1 Inglez. — *Van Diemen Land*; 78 dias; G. Ing. *Hawey*, M. *Finaleis*, carga varios generos, ao M.: passageiros 14 Inglezes. — *Cabo Verde*; 33 dias; G. Ing. *Julius*, M. *John Cring*, equipagem 9, carga sal, ao M. — *Cabo Frio*; 2 dias, L. S. *Francisco Voador*, M. *Manoel Ferreira dos Santos*, equipagem 5, carga milho, e agoardente, a varios.

Entrou a lancha do Bergantim *Atrevido*, que sabio deste porto para *Cabinda*, e naufragou na Ilha Grande, *Manoel Pereira da Silva*, Mestre do dito Bergantim, com 7 pessoas da sua tripulação.

Dia 14 de Maio. — *Ubatuba*; 12 dias; L. *Aurora*, M. *Manoel do Nascimento*, equipagem 10, carga caffè, e fumo, a varios.

Dia 15 de Maio. — *Porto*; 44 dias; B. *Importador*, M. *Manoel Pinto de Araujo*, equipagem 45, carga fazendas, a *Bisterfeld*: passageiros 2 Hespanhoes — *Paratí*; 8 dias; L. *Senhora da Lapa* e *S. João Baptista*, M. *Francisco Antonio da Cunha*, equipagem 6, carga agoardente, caffè, e fumo, a *Antonio Marques*: passageiros *Manoel Antonio Brito*, e *José Pereira Vianna*. — Dito, 25 dias; L. *Senhora de Monserrate*, M. *Joaquim Pereira Pacheco*, equipagem 7, carga agoardente, e fumo, a varios — *Mangaratiba*; 5 dias; L. *Maria Preta*, M. *Matheus Duarte*, equipagem 6, carga caffè, e agoardente, a varios. — *Liverpool*; 49 dias; B. Ing. *Suzana*, M. *James Williamson*, equipagem 10, carga varios generos, a *Coats & C.*: passageiro o Portuguez *José Bello de Araujo*. — De cruzar, C. D. *Francisca*, Com. o Cap. Ten. *Antonio Alberto dos Santos Lopes*. — *Havre de Grace*; 50 dias; B. Franc. *Courier du Bresil*, M. *Guimard*, equipagem 12, carga fazendas, a *Mitrond*: passageiros 13 Francezes, e 6 Francezas.

S A H I D A S.

Dia 13 de Maio. — *Boston*; B. Amer. *Normand*, M. *Richardson*, equipagem 11, carga caffè. — *Gruparim*; L. *Senhora da Lapa*, M. *Miguel Victorino*,

equipagem 6, em lastro: passageiros *Joaquim José Pereira*, e *Joaquim Dias de Paiva*, com Passaportes da Policia, e *Justino Ferreira Dias*, com sua familia, com Passaporte da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. — *Cabo Frio*; L. *Conceição*, M. *Francisco de Azevedo Soutinho*, equipagem 4, em lastro. — *Mangaratiba*; L. S. *José Augusto*, M. *Innocencio José do Nascimento*, equipagem 4, carga sal, e vinho.

Dia 14 de Maio. — *S. Petersburgo*; G. Amer. *Paladium*, M. *George Clontman*, equipagem 15, carga assucar, e caffè. — *Paratí*; *Canoa Santo Antonio Bom Jardim*, M. *Pedro Rodrigues Martins*, equipagem 4, em lastro. — *Rio de S. João*; S. S. *João da Barra*, M. *Antonio José do Couto*, equipagem 8, em lastro. — Dito, L. *Santa Anna*, M. *Ignacio Antonio de Andrade*, equipagem 8, em lastro — *Capitania*; L. *Santo Antonio*, M. *Joaquim José da Costa*, equipagem 5, carga varios generos.

Dia 15 de Maio. — *Bahia*; B. *Sueco*, *Nayaden*, M. *Lofstron*, equipagem 10, em lastro. — *Havre de Grace*; B. Franc. *Semaphore*, M. *Maniere*, equipagem 17, em lastro. — *Capitania*; L. *Senhora do Rozario*, M. *Luiz Martins*, equipagem 6, carga vinho, e bacalhão: passageiros *José Gomes da Penha*, com 1 criado, com Passaporte da Policia, e 4 escravos, com Passaportes da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. — *Cabo Frio*; L. *Santa Balbina*, M. *José Luiz Rodrigues*, equipagem 6, em lastro: passageiros *José Alexandre d'Araujo*, com sua familia, e *D. Francisca Angelica*, com Passaportes da Policia. — *Ubatuba*; L. *Conceição de Santos*, M. *Antomo José Duarte*, equipagem 5, carga vinho, e carne. — Dito, *Canoa Santo Antonio*, M. *Manoel Francisco do Nascimento*, equipagem 5, carga sal. — Dito, *Saveiro Providencia*, M. *Joaquim Nunes*, equipagem 4, em lastro. — Dito, L. *Senhora da Victoria*, M. *Manoel Patricio*, equipagem 4, em lastro: passageiros 8 escravos, com Passaportes da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. — *Rio de S. João*; L. *Espirito Santo*, M. *José de Azevedo*, equipagem 5, em lastro. — Dito, S. *Santa Anna* e S. *Joaquim*, M. *José Maria de Almeida*, equipagem 9, em lastro. — Dito, S. *Aurora*, M. *Manoel Antonio da Silva*, equipagem 8, em lastro. — Dito, L. S. *João Evangelista*, M. *José Antonio de Andrade*, equipagem 6, em lastro.